



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EMENDA ADITIVA Nº 1

Ao Projeto de Resolução nº 32, de 2015, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 147 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 32, de 2015, de autoria da Mesa.

Acrescenta-se ao artigo 2º do Projeto de Resolução nº 32, de 23 de setembro de 2015, a seguinte redação:

“ ...

Art. 96 - ...

Parágrafo único - O parecer poderá ser votado independentemente da presença do relator, desde que previamente por este assinado.

...”

Os demais dispositivos do Projeto de Resolução e do Regimento Interno permanecem inalterados.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de outubro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT


ADRIANO REMONTI


AIRTON PAULA


EDINALDO SANTOS


EXPEDITO FERREIRA

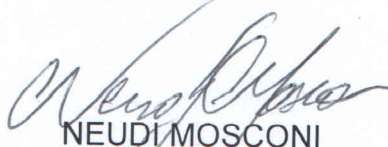

GENIVALDO PAES


LUCIO DE MARCHI


LUÍS FRITZEN


LUIZ JOHANN


MARCOS ZANETTI


NEUDI MOSCONI


ODAIR MACCARI

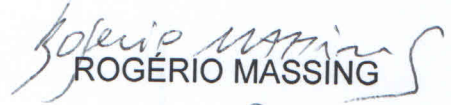


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná


REINALDO ROCHA

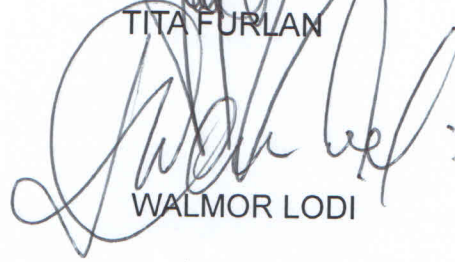

RENATO REIMANN


ROGÉRIO MASSING


SUELI GUERRA


TITA FURLAN


VAGNER DE LABIO


WALMOR LODI

Emenda Aditiva ao PR 32/2015.

2 de 2

